

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquillo/SP - 18.526-032 - Fone/Fax: (15) 3384-8200



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 14/2022

Pregão N°: 10/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão alimentação, na forma de cartões eletrônicos, preferencialmente com chip de segurança, destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo - SAAEC.

PREÂMBULO

No dia **23 de Setembro de 2022**, às **09:00** horas, reuniram-se na SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CER, na sala de licitações, sito a RUA AUGUSTO DORIGHELLO N° 320, Jd. Esplanada, o Pregoeiro, Senhor **FELIPE AUGUSTO FERREIRA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **RONALDO FRANÇA DOS SANTOS** e **SHEILA GRACIELLE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, designados conforme Ato n.º 014 de 12 de abril de 2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos em edital, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

| CÓDIGO | EMPRESA | REPRESENTANTE |
|--------|--|-------------------------------|
| 7489 | UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | DANIELA DE MELO MARTINS |
| 10197 | VEROCHEQUE REFEICOES LTDA | ADRIANA APARECIDA PEREIRA |
| 10198 | M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. | VITORIA PIVETTA GAZONATO |
| 10201 | BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA | MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO |
| 10202 | LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | ANA FLAVIA ANDREOZI BLUMER |

O pregoeiro comunicou que terá o benefício da LC 123/2006 a empresa BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

O representante legal da empresa BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA questionou sobre a verificação de autenticidade dos documentos: contrato social e representação da empresa M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Questionou também a autenticidade do contrato social da empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, bem como a procuração e a representação da empresa. Também sobre a Autenticidade do contrato social da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, bem como a procuração e a representação da empresa.

Desta forma, de acordo com o item 24.3 do edital foi feita diligência pelo pregoeiro para verificação dos questionamentos do representante, tendo sido comprovado que os documentos constam registrados em cartório através de consulta ao site do TJ-PB, utilizando como validação o código de autenticação constante nos referidos documentos, sendo possível conferir que os referidos documentos constam como registrados sem nenhuma ressalva. Dado ciência ao representante legal, o qual fotografou cópia do recibo de validação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquillo/SP - 18.526-032 - Fone/Fax: (15) 3384-8200



As representantes legais das empresas M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, VEROCHQUE REFEICOES LTDA e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA questionaram a legalidade da aplicação do critério de desempate preferencial para ME/EPP.

Foi respondido pelo pregoeiro que o item 12.5 do edital é claro em informar sobre a aplicação do benefício da LC nº 123/2006 para empresas enquadradas como ME/EPP e demais critérios de desempate e informou também que todos os questionamentos referentes ao edital poderiam ter sido feitos em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do pregão, conforme item 22.1 do edital.

O Pregoeiro comunicou o encerramento da fase de **credenciamento** e perguntou aos representantes se concordavam em prosseguir com abertura dos envelopes de Proposta e todos disseram que sim.

Em seguida recebeu a (s) Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo constatado a regularidade e certificando a identidade das propostas no valor de R\$ 624.000,00 e procedeu ao sorteio conforme item 12.5.2 do edital, em razão da taxa ser 0,0%, conforme apresentado a seguir:

Conforme item 12.5 do edital e tendo em vista a participação de apenas uma empresa enquadrada como ME/EPP - BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - a referida empresa não foi incluída no sorteio, tendo sido **classificada provisoriamente em primeiro lugar**.

Para o sorteio foram impressas cédulas de papel idênticas (material e medidas), mecanicamente, com o nome de cada licitante, na cor preta e idêntico tipo e tamanho de fonte, verificadas pelas licitantes. Após foram realizadas 02 dobras (4 partes), em cada cédula, tendo sido inseridas em uma urna fechada (previamente fiscalizada pelos licitantes presentes, que constataram estar vazia antes da colocação das cédulas), procedendo em seguida ao sorteio pelo pregoeiro, tendo sido feito a retirada das cédulas aleatoriamente, para formação da lista geral classificatória provisória, para posterior análise dos documentos de habilitação, tendo obtido a seguinte classificação provisória:

LISTA CLASSIFICATÓRIA GERAL (SORTEIO)

- 1º LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
- 2º UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- 3º M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- 4º VEROCHQUE REFEICOES LTDA

Finalizado o sorteio, as licitantes conferiram a inexistência de cédulas dentro da urna.

Perguntado aos representantes das empresas de grande porte se pretendem se valer de algumas das hipóteses de preferência constantes na letra "c" do item 12.5 do edital, momento o qual solicitou a apresentação de documentos comprobatórios conforme item 12.5.1 do edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O pregoeiro constatou no momento do credenciamento que todas as empresas são brasileiras, já que o edital veda a participação de empresas estrangeiras no item 7.2.5. Desta forma o **primeiro critério de desempate** foi atendido por todas as licitantes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquillo/SP - 18.526-032 - Fone/Fax: (15) 3384-8200



Referente ao **segundo critério de desempate**, item “2º) Preferência ao serviço prestado por empresa que invista em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país”, foi solicitado por ordem de classificação provisória a apresentação de documentos comprobatórios conforme item 12.5.1 do edital, o qual se deu da seguinte forma:

A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA apresentou documento “Escopo de Projeto Pag24horas”, com relatório financeiro (fls. 51) num total de investimento do projeto integral no valor de R\$ 5.433.190,86; apresentando ainda nota fiscal (fls. 99) “Referente a prestação de serviço mensal pertinente a execução do projeto e pesquisa e inovação da plataforma de pagamentos, no mês 06/2022”. Desta forma, fica a referida empresa enquadrada no item “2º) Preferência ao serviço prestado por empresa que invista em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país”.

A empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou documento intitulado “Investimento em Inovação e Tecnologia” composto de diversos projetos e iniciativas na área de transformação digital, constando também no documento apresentado que possui sistemas de propriedade intelectual da empresa o que por si só já demonstra investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no Brasil. Desta forma, fica a referida empresa enquadrada no item “2º) Preferência ao serviço prestado por empresa que invista em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país”.

A empresa M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA apresentou recibo de entrega de formulário ao MCTIC – Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações com QRCODE, relatando a fls. 26 “Desenvolvimento de sistema avançado de atendimento ao cliente totalmente online sob conceito Omnichannel”. Desta forma, também, fica a referida empresa enquadrada no item “2º) Preferência ao serviço prestado por empresa que invista em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país”.

A empresa VEROCHIQUE REFEICOES LTDA apresentou declaração devidamente assinada pelo Diretor Presidente, Nicolas Teixeira Veronezi atestando que a empresa voltada para soluções tecnológicas no ramo de meios de pagamento e que possui investimentos em parcerias para operacionalização do cartão da empresa, comprovado através de notas fiscais anexas. Desta forma, também, fica a referida empresa enquadrada no item “2º) Preferência ao serviço prestado por empresa que invista em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país”.

Referente ao **terceiro critério de desempate**, item “3º) Preferência ao serviço prestado por empresa que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação”, foi solicitado por ordem de classificação provisória a apresentação de documentos comprobatórios conforme item 12.5.1 do edital, o qual se deu da seguinte forma:

A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA apresentou registro de colaborador com respectivo laudo caracterizador de deficiência, o qual concluiu que a pessoa está enquadrada na Lei 12.764/12 e Lei 13.146/15. Assim, a referida empresa atendeu ao item “3º) Preferência ao serviço prestado por empresa que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação”.

A empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou certidão do Ministério do Trabalho e Previdência declarando que a empresa emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número igual ao percentual previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. Apresentou ainda laudo do bombeiro com fotos anexadas acerca da acessibilidade em sua sede, ficando assim a referida empresa enquadrada no item “3º) Preferência ao serviço prestado por empresa que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação”.

A empresa M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA apresentou documentação consistente em: carteira de trabalho digital, ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, relatórios médicos, carteira de trabalho com número de registro e qualificação civil acerca de funcionário com deficiência. Apresentou ainda recibo do eSocial, comprovando que o funcionário permanece ativo no quadro de pessoal, bem como ficha de registro do respectivo empregado e por fim, GFIP – SEFIP – comprovando a quantidade de funcionários, estando assim também a referida empresa enquadrada no item “3º) Preferência ao serviço

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquillo/SP - 18.526-032 - Fone/Fax: (15) 3384-8200



prestado por empresa que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação”.

A empresa VEROICHEQUE REFEICOES LTDA apresentou certidão do Ministério do Trabalho e Previdência declarando que a empresa “está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei 8.213/91”. Desta forma, a referida empresa, embora desobrigada legalmente, não atendeu o item “3º) Preferência ao serviço prestado por empresa que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação”.

CLASSIFICAÇÃO

Avaliados os documentos, a lista de classificação provisória, passa a ser definitiva, com a seguinte ordem:

LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL

- 1º BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (preferência ME/EPP)
- 2º LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
- 3º UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- 4º M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- 5º VEROICHEQUE REFEICOES LTDA

A representante da empresa VEROICHEQUE REFEICOES LTDA manifestou não concordar com a decisão do pregoeiro em não enquadrar a empresa no item 12.5 letra “c”, item 3º, a qual foi orientada pelo pregoeiro que será aberta oportunidade para recurso ao final (item 11.20 do edital).

O Pregoeiro comunicou o encerramento do sorteio e das preferências e perguntou aos representantes se concordavam em prosseguir com abertura dos envelopes de Habilitação e todos disseram que sim.

NEGOCIAÇÃO

Tendo em vista a especificidade do certame, não foi possível redução do preço da menor oferta, nos termos da legislação vigente.

| EMPRESA | MENOR VALOR | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|---|-------------|-----------------|-----------------|
| ITEM: 0001 - PRESTACAO DE SERVICIO DE FORNECIMENTO DE CARTOES MAGNETICOS E/OU ELETRONICOS | | | |
| BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PA | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 | Preço Aceitável |

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar na lista definitiva, sendo constatado que a licitante cumpre na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foi considerada habilitada. Os documentos de habilitação examinados e a proposta, bem como os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para vistas e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquillo/SP - 18.526-032 - Fone/Fax: (15) 3384-8200



ITEM 0001 BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

R\$ 400,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA R\$ 624.000,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 624.000,00.

RECURSO

Ato contínuo, consultados os Licitantes do direito de interpor recurso, os quais disseram que sim, tendo sido acolhidas as seguintes manifestações:

- 1) As representantes legais das empresas M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, VEROCHIQUE REFEICOES LTDA e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA manifestaram interesse em recorrer acerca da legalidade da aplicação do critério de desempate preferencial para ME/EPP, pois, segundo os representantes legais, houve empate real e não ficto.
- 2) A representante legal da empresa VEROCHIQUE REFEICOES LTDA manifestou interesse em recorrer acerca do terceiro critério de desempate, pois, segundo a representante, entende que atendeu ao referido critério.
- 3) As empresas VEROCHIQUE REFEICOES LTDA e BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA manifestaram interesse em recorrer contra a aceitação dos documentos autenticados em cartório que está subjudice, pois, segundo os representantes, contraria a exigência do edital (Cartório Azevedo Bastos).

OCORRÊNCIAS

As representantes legais das empresas M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, VEROCHIQUE REFEICOES LTDA e UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA manifestaram interesse em acompanhar, via e-mail, o credenciamento dos estabelecimentos quando apresentado pela licitante vencedora.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

LICITANTES

ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE LIMA
SEIGNEMARTIN

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA
CNPJ/CPF: 06344497000141

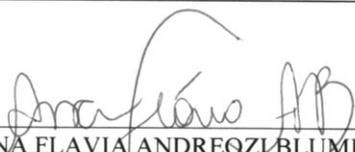
PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

FELIPE AUGUSTO FERREIRA
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquillo/SP - 18.526-032 - Fone/Fax: (15) 3384-8200

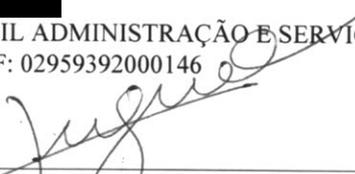



ANA FLAVIA ANDREOZI BLUMER

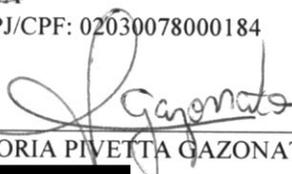
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF: 19207352000140


DANIELA DE MELO MARTINS

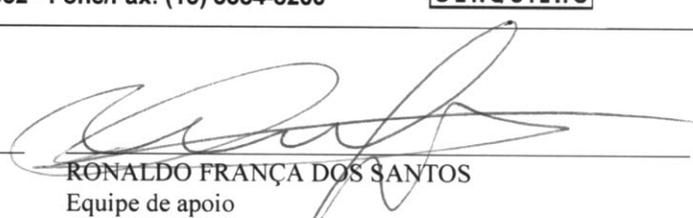
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 02959392000146


MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINIO

BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
LTDA
CNPJ/CPF: 02030078000184


VITORIA PIVETTA GAZONATO

M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ/CPF: 26069189000162


RONALDO FRANÇA DOS SANTOS

Equipe de apoio


SHEILA GRACIELLE PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Equipe de apoio

